



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.026 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

(Vereador: Evandro Magnusson Filho)

"Institui o Dia do Profissional Anestesista".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

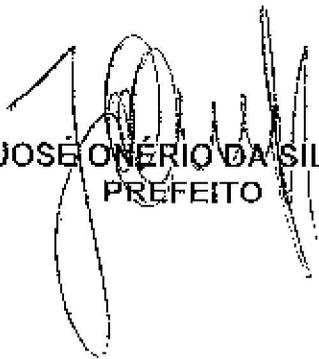
Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Indaiatuba, o "Dia do Profissional Anestesista", a ser comemorado anualmente, no dia 16 de outubro.

Art. 2º- Na data festiva designada nesta lei, a municipalidade poderá firmar parcerias/convênios com entidades de classe em empresas, para promover palestras, exposições, e enaltecer o trabalho desenvolvido por profissionais da categoria.

Art. 3º- O "Dia do Profissional Anestesista" passará a compor o calendário oficial de solenidades do município.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de dezembro de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 08 de dezembro de 2006.
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.

Autógrafo nº	174/06
Projeto de lei nº	24/06
Processo nº	1088/06
Data Publicação	15/12/06